

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 466
DE 27 DE MARÇO DE 2013****AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR O(S) CURSO(S) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/202.546/2011 e, considerando o Parecer da Comissão de Inspeção Final, em 11/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316, de 30/03/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma específica:

Nome fantasia: Escola Técnica Estadual Ferreira Viana
Entidade Mantenedora: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 31.608.763/0001-43
Endereço: Rua General Canabarro, nº 291- Maracanã
Eficácia a partir de: Ano letivo de 2013
Fundamento Legal: Art. 28/53 a 65.
Capacidade máxima de matrículas: 2.826 alunos, distribuídos em 03 turnos.
Curso(s) a ser (em) ministrado(s): Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Forma Integrada (PROEJA)
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
- Habilitação: Técnico em Edificações.
Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais
- Habilitação: Técnico em Eletrotécnica.
- Habilitação: Técnico em Eletrônica.
- Habilitação: Técnico em Mecânica.
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.
- Habilitação: Técnico em Telecomunicações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1469976

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 467
DE 27 DE MARÇO DE 2013****AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.403.129/2012 e, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 14/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Escola Técnica Estadual João Barcelos Martins;
Entidade Mantenedora: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro;
CNPJ: 31.608.763/0001-43;
Endereço: Av. Alberto Lamego, nº 712, Horto, Campos dos Goytacazes
Eficácia a partir de: Fevereiro/2013;
Fundamento Legal: Arts. 28, 53 e 65;
Capacidade Máxima de matrículas nºs 1779 alunos distribuídos em 03 turnos;
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.
- Habilitação: Técnico em Análises Clínicas;
- Habilitação: Técnico em Enfermagem;
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
- Habilitação: Técnico em Eletromecânica;
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios:
- Habilitação: Técnico em Administração.

Formas a serem ministradas: integrada, concomitante e subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1470375

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**REGIONAL METROPOLITANA I****ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 26/02/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.004.633/2010, com efeitos retroativos a 03/02/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora SANDRA REGINA SILVEIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 186.830-6.

Id: 1469972

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**REGIONAL METROPOLITANA VII****ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 14/02/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.896/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação o servidor ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.897/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação o servidor ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.669/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação o servidor ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II.

DE 21/02/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/014/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II, ROSALINDA SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 847.968-5, Prof. Doc. II e ANDREA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA, mat. nº 5.009.933-2, Servente, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/014/392/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ROSALINDA SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 847.968-5, Prof. Doc. II, RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II e SANDRO LACERDA DE SOUZA,

mat. nº 5.009.238-3, Zelador/Vigilante - CIEP, sob a presidência do primeiro.

DE 05/03/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/001/731/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II, RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II e BRIGITE DE OLIVEIRA GOIS MARTINS, mat. nº 5.009.639-5, Agente Coordenador de Turno - CIEP, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.943/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II, RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II e ELIANE LOPES DA SILVA, mat. nº 5.010.009-8, Merendeira, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.612.227/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II, ELIANE LOPES DA SILVA, mat. nº 5.010.009-8, Merendeira e MARTA RAYMUNDA DE SOUZA, mat. nº 5.015.332-9, Servente, sob a presidência do primeiro.

Id: 1469947

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR
DE 27.03.2013**

Port. nº 069/2013 - DISPENSA CRISTIANE SEPULVEDA FONSECA, matr. nº 32533-2, Agente Universitário/Inspetor, da função gratificada de Chefe de Secretaria/CEH, símbolo FG-01, código 320, a contar de 06/02/2013.

Port. nº 070/2013 - DISPENSA CLAUDIO LUIS SOARES, matr. nº 33340-1, Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, da função gratificada de Chefe de Seção/CEH, símbolo FG-03, código 967, a contar de 06/02/2013.

Port. nº 071/2013 - DESIGNA CLAUDIO LUIS SOARES, matr. nº 33340-1, Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria/CEH, símbolo FG-01, código 320, a contar de 06/02/2013.

Id: 1470352. A faturar por empenho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 26.03.2013**

Proc. nº E-26/007/1582/2013 - ANA CRISTINA DOMINGUES MAIA, matr. nº 30335-4 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 06/02/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. nº E-26/007/535/2013 - SONIA MARIA DE ALMEIDA IGNATIUK WANDERLEY, matr. nº 6293-5 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 10/03/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. nº E-26/007/811/2013 - MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MEDEIROS, matr. nº 5512-2 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 18/02/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 1470353. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 28/03/2013**

PORTARIA Nº 051/HUPE/2013 - DESIGNA a servidora Ana Maria Valentim de Souza, matrícula 25.434-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2013/HUPE/UERJ, referente a Aquisição de Medicamento - Proc. nº 1596/2012.

PORTARIA Nº 052/HUPE/2013 - DESIGNA o servidor Joaquim Henrique de Souza Aguiar Coutinho, matrícula 26.746-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2013/HUPE/UERJ, referente a Aquisição de Monitores Multiparâmetros Modular - Proc. nº 3197/2012.

PORTARIA Nº 053/HUPE/2013 - DESIGNA o servidor Renato de Abreu Netto, matrícula 34.172-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 049/2013/HUPE/UERJ, referente a Aquisição de hortaliças (verduras) - Proc. nº 3130/2012.

Id: 1469907. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE****DARCY RIBEIRO****ATOS DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 55 DE 25 DE MARÇO DE 2013****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - BEBEDOURO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO E BOMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamentos elétricos - bebedouro, frigobar, ar condicionado e bomba (prestação de garantia e assistência técnica), firmado com a empresa Maxpel Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.:

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Celso Henrique Soares (matrícula nº 10.212-9) - Presidente;
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3);
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor**PORTARIA REITORIA Nº 56 DE 25 DE MARÇO DE 2013****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - TRANSFORMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/652/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamentos elétricos - transformador (prestação de garantia e assistência técnica), firmado com a empresa BMB Construções e Comercial do Anil Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Paulo Cesar Gomes de Oliveira (matrícula nº 10.633-6) - Presidente;
Ademir Carlos Ribeiro Filho (matrícula nº 10.401-8);
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 57 DE 25 DE MARÇO DE 2013**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/653/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de permissão de uso de parte do imóvel denominado Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para funcionamento e exploração lucrativa de lanchonete, firmado com a empresa LMF dos Santos Lopes.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3) - Presidente;
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1);
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (matrícula nº 10.226-9).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 58 DE 25 DE MARÇO DE 2013**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/654/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de permissão de uso de parte do imóvel denominado Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para funcionamento e exploração lucrativa de papelaria, firmado com a empresa LMF dos Santos Lopes.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3) - Presidente;
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1);
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (matrícula nº 10.226-9).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2013**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-26/009/655/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de permissão de uso de aquisição de equipamentos domésticos (ventilador, bebedouro e refrigerador), firmado com a empresa Vibhuti Comércio Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Silvío Cayres Ferreira de Souza (matrícula nº 10.195-6) - Presidente;
Luiz Alberto da Graça (matrícula nº 10.394-5);
Marcelo Ferreira Rebel (matrícula nº 00490-3).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 60 DE 25 DE MARÇO DE 2013**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO - TRANSFORMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-26/009/656/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamento elétrico - transformador, firmado com a empresa BMB Construções e Comercial do Anil Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Paulo Cesar Gomes de Oliveira (matrícula nº 10.633-6) - Presidente;
Ademir Carlos Ribeiro Filho (matrícula nº 10.401-8);
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor**PORTARIA REITORIA Nº 61 DE 25 DE MARÇO DE 2013****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - TRANSFORMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-26/009/657/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamento de ar condicionado, firmado com a empresa Vixnu Comércio Ltda.